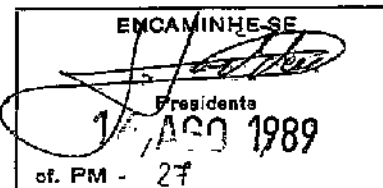




INDICAÇÃO N.º 1.802

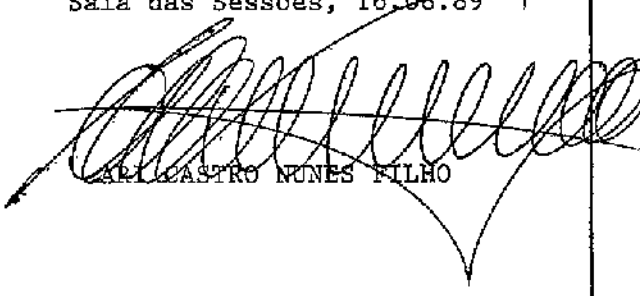
Construção de lombada defronte do nº 1.351 da Rua Bom Jesus de Pirapora.



CONSIDERANDO que a velocidade desenvolvida pelos motoristas que trafegam pela Rua Bom Jesus de Pirapora é abusiva, colocando em perigo a segurança dos pedestres, especialmente crianças, que necessitam transpô-la,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao órgão público competente, objetivando a construção de lombada defronte do nº 1.351 da Rua Bom Jesus de Pirapora, sendo esse local apontado como o ideal pelos moradores da referida via pública.

Sala das Sessões, 16.08.89


CARLOS CASTRO NUNES FILHO

* aat.